Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

PORTARIA CM N.º 23/2002

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2002.

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando O disposto no artigo 177, da Lei municipal nº 313, de 9 de agosto de 2002, que determinou o Dia do Funcionário Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que não haverá expediente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, neste dia 28, em virtude da comemoração do dia do funcionalismo público.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, 25 de outubro de 2002.

IRADEL FREITAS DA COSTA
- Presidente da Câmara –

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, EM 25/10/02
CONFORME ART.92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.